



Edição Extra

# Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 22053-A

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 200, DE 5 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual

Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 1º do art. 1º e nos §§ 2º e 3º do art. 112 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 10258/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.682, de

19 de janeiro de 2022, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2023.

Florianópolis, 5 de julho de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Estêner Soratto da Silva Júnior  
Moisés Diersmann

Cod. Mat.: 921400

#### ANEXO ÚNICO

##### "ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

#### 1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA

##### 1.1.2 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

UNIDADE ORGANIZACIONAL Denominação Cargo/Função	Quantidade	Código	Nível
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>			
Assessor de Gabinete	7	DGS	2
Assistente de Gabinete	2	DGS	3
Assistente Técnico	2	DGI	
Assessor de Comunicação	1	DGS	2
Assessor Especial	18	DGS	1
Consultor Executivo	2	DGE	
Assessor Técnico	4	DGS	2
Coordenador da Central de Atendimento a Municípios	1	DGE	
Assistente de Articulação Regional	1	DGI	
Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria	1	FG	2
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO</b>			
Assessor de Gabinete	3	DGS	2
Assessor Técnico	2	DGS	2
Assessor Especial	1	DGS	1
<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>			
Diretor de Administração e Finanças	1	DGS	1
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Coordenador de Viagens	1	FG	2

Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Secretário das Comissões Permanentes Funcionais	1	FG	3
Assistente Técnico	5	DGI	
Gerente de Tecnologia da Informação	1	FG	2
Assistente de Gabinete	3	FG	3
Gerente de Administração e Finanças	1	FG	2
Assistente de Gabinete	5	FG	3
Gerente de Gestão de Pessoas	1	DGS	2
Assistente de Gabinete	7	FG	3
Gerente de Frota	1	FG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	FG	2
Gerente de Gestão de Fundos e Convênios	1	FG	2
Gerente de Materiais e Logística	1	DGS	2
Gerente de Licitações e Contratos	1	FG	2
Assistente de Gabinete	2	FG	3
Gerente de Nutrição	1	FG	2
Gerente de Planejamento e Orçamento	1	FG	2
Assistente de Gabinete	1	FG	3
Gerente Técnico de Edificações	1	FG	2
Assistente de Gabinete	1	FG	3
<b>DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO</b>			
Diretor de Inteligência e Informação	1	DGE	
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Gerente de Contrainteligência	1	FG	2
Gerente de Inteligência	1	FG	2
Coordenador da Divisão de Inteligência Socioeducativa	1	FG	3
Coordenador da Divisão de Gestão de Riscos	1	FG	3
<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA</b>			
Diretor-Geral do Departamento de Administração Socioeducativa	1	DGE	
Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Administração Socioeducativa	1	FG	1
Assistente de Gabinete	1	FG	3
<b>COORDENADORIAS TÉCNICAS DEASE</b>			
Coordenador de Medida Socioeducativa	1	FG	2
Coordenador Psicossocial e Saúde	1	FG	2
Coordenador de Educação e Profissionalização	1	FG	2
Coordenador de Vagas	1	FG	2
Coordenador de Segurança Socioeducativa	1	FG	2
Coordenador de Escolta Socioeducativa	1	FG	3
Coordenador de Intervenção Socioeducativa	1	FG	3
<b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL</b>			
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal	1	DGE	
Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Polícia Penal	1	FG	1
Diretor do Núcleo de Segurança Institucional	1	FG	1
Diretor do PROTEGE	1	FG	1
Assessor de Gabinete	1	FG	2
Assistente de Gabinete	1	FG	3
<b>COORDENADORIAS TÉCNICAS DPP</b>			
Coordenador de Ensino e Formação	1	FG	2
Coordenador de Inteligência	1	FG	2
Coordenador de Orientação e Correção	1	FG	2
Coordenador de Apoio, Saúde e Atenção Psicossocial	1	FG	2
Coordenador de Controle de Vagas	1	FG	2
Coordenador de Desenvolvimento Educacional	1	FG	2
Coordenador de Execução Penal	1	FG	2

ATO nº 2325 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SED 101257/2023, GIOVANA POLNOW BAS-SI, mat. n.º0374602-0-01, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCACAO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUA DO SUL, da SED.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 921252

## GABINETE GOVERNADOR

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UDESC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário: CAUÉ MORAES LOPES; CPF: \*\*\*.194.20\*-\*\*; TC 041/2023; Data da Rescisão: 21/06/2023.

Cod. Mat.: 920584

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CESUSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: MARIANA PEREIRA; CPF: \*\*\*.558.31\*-\*\*; TC 065/2021; Data da Rescisão: 27/06/2023.

Cod. Mat.: 920587

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CESUSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: LUCAS G C ROCHA, CPF: \*\*\*.554.94\*-\*\*; TC 088/2023; Início: 27/06/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: SUBCORREGEDORIA.

Cod. Mat.: 920597

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTÁCIO DE SÁ conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: BRUNAA LIVRAMENTO, CPF: \*\*\*.132.35\*-\*\*; TC 081/2023; Início: 29/05/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROCONT/NUACO.

Cod. Mat.: 920598

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CESUSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: MARIA A M DUTRA, CPF: \*\*\*.655.55\*-\*\*; TC 089/2023; Início: 27/06/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROCONT/GESEN.

Cod. Mat.: 920599

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIPLAC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: BIANCA GARCIA MORAES, CPF: \*\*\*.253.63\*-\*\*; TC 086/2023; Início: 26/06/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE LAGES/SC.

Cod. Mat.: 920600

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIPLAC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: CAMILA DE SOUSA PINTO, CPF: \*\*\*.273.27\*-\*\*; TC 087/2023; Início: 26/06/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE LAGES/SC.

Cod. Mat.: 920601

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: ANA BEATRIZ M MURICY, CPF: \*\*\*.252.43\*-\*\*; TC 085/2023; Início: 20/06/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: PROCONT/NARAS.

Cod. Mat.: 920603

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a IBET, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: LETÍCIA V COSTA; CPF: \*\*\*.018.92\*-\*\*; TC 010/2022; Data da Rescisão: 07/03/2022.

Cod. Mat.: 920591

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE EDUCACIONAL, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: ROBERTAA LOPES; CPF: \*\*\*.286.20\*-\*\*; TC 011/2022; Data da Rescisão: 29/06/2023.

Cod. Mat.: 920592

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a CESUSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário: RAFAEL DIAS; CPF: \*\*\*.321.23\*-\*\*; TC 062/2023; Data da Rescisão: 27/06/2023.

Cod. Mat.: 920594

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (C)**  
Origem: Pregão Eletrônico 0108/2023  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de LIXEIRAS  
Vigência: 05/Julho/2023 a 05/Julho/2024  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **GOEDERT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.846.465/0001-18.

**LOTE X: LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%)**

**ITEM 010:** Lixeira em aço inox com tampa e pedal, capacidade 15 litros. Quantidade: 1.898 (hum mil e oitocentos e noventa e oito). Preço unitário de R\$ 80,07. **Marca:** NOBRE

**LOTE XI: LIXEIRA CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL (LIVRE PARTICIPAÇÃO)**

**ITEM 011:** Lixeira capacidade 100 litros, com tampa e pedal. Quantidade: 1.960 (hum mil e novecentos e sessenta). Preço unitário de R\$ 140,30. **Marca:** NOBRE

**LOTE XIII: LIXEIRA CAPACIDADE 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%)**

**ITEM 013:** Lixeira capacidade 30 litros, com tampa e pedal. Quantidade: 1.611 (hum mil e seiscentos e onze). Preço unitário de R\$ 39,89. **Marca:** NOBRE

ITENS 3, 7, 8: FRUSTRADOS

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração  
Pela contratada: GOEDERT LTDA  
Processo SGP-e: SEA 00004446/2023

Cod. Mat.: 920681

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (A)**  
Origem: Pregão Eletrônico 0108/2023  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de LIXEIRAS  
Vigência: 05/Julho/2023 a 05/Julho/2024  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **ALBERTO TAVARES JUNIOR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.836.336/0001-30.

**LOTE IX: LIXEIRA EM AÇO INOX COM TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 15 LITROS (EXCLUSIVO LEI 123 – 25%)**

**ITEM 009:** Lixeira em aço inox com tampa e pedal, capacidade 15 litros. Quantidade: 628 (seiscentos e vinte e oito). Preço unitário de R\$ 122,90. **Marca:** NOBRE

**LOTE XII: LIXEIRA CAPACIDADE 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL (EXCLUSIVO LEI 123 – 25%)**

**ITEM 012:** Lixeira capacidade 30 litros, com tampa e pedal. Quantidade: 533 (quinhentos e trinta e três). Preço unitário de R\$ 44,08. **Marca:** NOBRE

ITENS 3, 7, 8: FRUSTRADOS

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração  
Pela contratada: ALBERTO TAVARES JUNIOR  
Processo SGP-e: SEA 00004446/2023

Cod. Mat.: 920727

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP (E)**  
Origem: Pregão Eletrônico 0108/2023  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de LIXEIRAS  
Vigência: 05/Julho/2023 a 05/Julho/2024  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42

Empresa: **SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.839.796/0001-12.

**LOTE II: LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 50 LITROS (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%)**

**ITEM 002:** Lixeira de plástico com tampa basculante, capacidade de 50 litros. Quantidade: 1.725 (um mil e setecentos e vinte e cinco). Preço unitário de R\$ 63,76. **Marca:** PLASVALE

ITENS 3, 7, 8: FRUSTRADOS

Pela contratante: Luiz Antonio Dacol – Secretário Adjunto de Estado da Administração  
Pela contratada: SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA  
Processo SGP-e: SEA 00004446/2023

Cod. Mat.: 920837

## ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2018TN971 – PARCEIRO PÚBLICO:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP**, com a supervisão do **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DPP** por meio do Fundo Rotativo Regional Serrana e a empresa **FRUTICULTURA MALKE LTDA**. **OBJETO:** Alteração da vigência do Termo de Parceria Laboral visando continuidade das atividades laborais. **DATA:** 04 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** EDENILSON SCHELBAUER pela SAP, ELIAS DIAS DA SILVA pelo Fundo Rotativo e CLAUDIO EDUARDO PARNOF, pela Empresa. Florianópolis, 05 de julho de 2023.

Cod. Mat.: 920919

PORTARIA nº 1911/GABS/SAP/2023  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075738/2023, RESOLVE, a contar de 15/07/2023: \* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RONALDO SERAFIM DUARTE**, matrícula 0972507501, da função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PE03 (PENITENCIARIA SUL), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022. \* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ROBSON DE SOUSA SIPRIANO**, matrícula 0386885001, para ocupar a função de COORDENADOR DE ENSINO E PROMOÇÃO SOCIAL DA PE03 (PENITENCIARIA SUL), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Cod. Mat.: 920897

PORTARIA Nº 1906/GABS/SAP/2023 de 04/07/2023.  
*Institui a estrutura de Gestão Executiva da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa para o Projeto de Parceria Público Privada no âmbito do Sistema Prisional catarinense.*  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso da competência conferida pelo inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo inciso I do §2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir no âmbito da SAP nova estrutura de Gestão Executiva do Projeto de Parceria PúblicoPrivada (PPP) no Sistema Prisional catarinense, a qual terá a seguinte organização:

I - Comitê Gestor:

\***LEO DA SILVA FELICIANO**, matrícula 0355747201, Policial Penal e DiretorGeral do Departamento de Administração Prisional;  
\***CLEITON PIGATTO**, matrícula 0710911301, Diretor de Administração e Finanças;

II - Comitê Técnico e Operacional:

\***ANTONIO ALTINO DE FARIAS**, matrícula 0963138001, Policial Penal e Superintendente de Trabalho e Renda;  
\***CAROLINE AQUINO HUBLER**, matrícula 0379634501, Policial Penal e Superintendente de Apoio, Saúde e Atenção Psicossocial, e  
\***LEA FERNANDA MAZARO**, matrícula 0963179801, Policial Penal.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Gestor:

I - Estabelecer diretrizes e orientações estratégicas, com vistas a garantir a aderência do Projeto às políticas públicas governamentais;  
II - Deliberar para a resolução de eventuais conflitos que ocorram durante a execução dos estudos;  
III - Contribuir para planejamento do projeto;  
IV - Gerenciar e acompanhar a atuação do Comitê Técnico e Operacional;  
V - Diligenciar para que as diretrizes e determinações do Secretário da SAP sejam observadas nas atividades do Projeto;  
VI - Manter o Secretário da SAP informado do andamento dos estudos e da execução do Projeto;  
VII - Validar os produtos, pareceres e relatórios após a análise do Comitê Técnico e Operacional;  
VIII - Submeter ao Secretário da SAP eventuais conflitos ou obstáculos que possam comprometer a regular a execução do Projeto. Parágrafo único. O Comitê Gestor atuará conforme demanda do Comitê Técnico e Operacional e sempre que julgar necessário.

**Art. 3º** Compete ao Comitê Técnico e Operacional:

I - Apresentar os subsídios técnicos necessários ao desenvolvimento dos estudos inerentes ao Projeto;  
II - Diligenciar para que as diretrizes e determinações do Comitê Gestor sejam observadas pelos responsáveis no desenvolvimento dos estudos;  
III - Prover o Comitê Gestor dos subsídios necessários para o desempenho de suas funções;  
IV - Acompanhar e fiscalizar de forma intensiva e permanente o desenvolvimento dos estudos e a execução do Projeto;  
V - Manter o Comitê Gestor informado do andamento dos estudos e da execução do Projeto;  
VI - Submeter ao Comitê Gestor eventuais conflitos ou obstáculos que possam comprometer a regular execução do Projeto;  
VII - Realizar a análise e validação técnica dos produtos e demais entregas referentes ao Projeto e submeter à aprovação do Comitê Gestor, em especial os relativos a consultorias contratadas;  
VIII - Outras atividades ou demandas deliberadas pelo Comitê Gestor. Parágrafo único. As atividades descritas neste artigo serão executadas sob a supervisão do Coordenador do Comitê Técnico Operacional, sendo ele o ponto focal de comunicação entre os Comitês, os demais setores da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa e órgãos externos envolvidos no Projeto.

**Art. 4º** As duas instâncias da estrutura de Gestão executiva poderão, quando viável e necessário, valer-se de informações, documentos e assessoramento técnico de especialistas de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou da iniciativa privada e mediante apoio jurídico, quando couber, da Consultoria Jurídica da SAP.

**Art. 5º** Caberá à estrutura de Gestão Executiva o acompanhamento e assessoramento em todas as contratações, cooperações e instrumentos congêneres relacionados ao Projeto da PPP no Sistema Prisional catarinense, independentemente das disposições contidas nesta Portaria.

**Art. 6º** Ficam revogadas as Portarias nº 467/GABS/SAP, de 25/03/2021 e 1104/GABSA/SAP, de 20/08/2021.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920728

#### **PORTARIA Nº 1907/GABS/SAP/2023 de 04/07/2023**

**Institui a estrutura de Gestão Executiva da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa para o Projeto de Parceria Público Privada no âmbito do Sistema Socioeducativo catarinense. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso da competência conferida pelo inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo inciso I do §2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir no âmbito da SAP a estrutura de Gestão Executiva do Projeto de Parceria PúblicoPrivada (PPP) no Sistema Socioeducativo catarinense, a qual terá a seguinte organização:

I - Comitê Gestor:

\***JOEL DE JESUS FRANCA**, matrícula 0379802001, Agente de Segurança Socioeducativo e DiretorGeral do Departamento de Administração Socioeducativa;  
\***CLEITON PIGATTO**, matrícula 0710911301, Diretor de Administração e Finanças;

II - Comitê Técnico e Operacional:

\***DOUGLAS JOSE SOUZA**, matrícula 0386366201, Agente de Segurança Socioeducativo e coordenador deste Comitê;  
\***ANA MARIA CIPRIANI PANDINI**, matrícula 0966828402, Agente de Segurança Socioeducativo;  
\***FABIO FRANCISCO ROSA**, matrícula 0998458501, Agente de Segurança Socioeducativo;  
\***FRANCINET CIRILO SILVA**, matrícula 0998468201, Agente de Segurança Socioeducativo;  
\***GABRIELA WANCZINSKI CADETE DA SILVA**, matrícula 0692528601, Agente de Segurança Socioeducativo;  
\***JULIO CESAR ROSTIROLLA GUERRA**, matrícula 0633843701, Agente de Segurança Socioeducativo;  
\***KYANNY RAUPP MENDES**, matrícula 0969997001, Agente de Segurança Socioeducativo;  
\***PIERRE DOUGLAS DAS NEVES**, matrícula 0696678001, Agente de Segurança Socioeducativo;  
\***RODRIGO DA SILVA CARDOSO**, matrícula 0998499201, Agente de Segurança Socioeducativo;  
\***SERGIO RENATO BARCELOS**, matrícula 0379744901, Agente de Segurança Socioeducativo;  
\***VITOR AUGUSTO WERLANG SILVA**, matrícula 0692553701, Agente de Segurança Socioeducativo;  
\***VITOR EMANUEL CARVALHO MENEZES**, matrícula 0998514001, Agente de Segurança Socioeducativo.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Gestor:

I - Estabelecer diretrizes e orientações estratégicas, com vistas a garantir a aderência do Projeto às políticas públicas governamentais;  
II - Deliberar para a resolução de eventuais conflitos que ocorram durante a execução dos estudos;  
III - Contribuir para planejamento do projeto;  
IV - Gerenciar e acompanhar a atuação do Comitê Técnico e Operacional;  
V - Diligenciar para que as diretrizes e determinações do Secretário da SAP sejam observadas nas atividades do Projeto;  
VI - Manter o Secretário da SAP informado do andamento dos estudos e da execução do Projeto;  
VII - Validar os produtos, pareceres e relatórios após a análise do Comitê Técnico e Operacional;  
VIII - Submeter ao Secretário da SAP eventuais conflitos ou obstáculos que possam comprometer a regular execução do Projeto. Parágrafo único. O Comitê Gestor atuará conforme demanda do Comitê Técnico e Operacional e sempre que julgar necessário.

**Art. 3º** Compete ao Comitê Técnico e Operacional:

I - Apresentar os subsídios técnicos necessários ao desenvolvimento dos estudos inerentes ao Projeto;  
II - Diligenciar para que as diretrizes e determinações do Comitê Gestor sejam observadas pelos responsáveis no desenvolvimento dos estudos;  
III - Prover o Comitê Gestor dos subsídios necessários para o desempenho de suas funções;  
IV - Acompanhar e fiscalizar de forma intensiva e permanente o desenvolvimento dos estudos e a execução do Projeto;  
V - Manter o Comitê Gestor informado do andamento dos estudos e da execução do Projeto;  
VI - Submeter ao Comitê Gestor eventuais conflitos ou obstáculos que possam comprometer a regular execução do Projeto;  
VII - Realizar a análise e validação técnica dos produtos e demais entregas referentes ao Projeto e submeter à aprovação do Comitê Gestor, em especial os relativos a consultorias contratadas;  
VIII - Outras atividades ou demandas deliberadas pelo Comitê Gestor. Parágrafo único. As atividades descritas neste artigo serão executadas sob a supervisão do Coordenador do Comitê Técnico Operacional, sendo ele o ponto focal de comunicação entre os Comitês, os demais setores da Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa e órgãos externos envolvidos no Projeto.

**Art. 4º** As duas instâncias da estrutura de Gestão executiva poderão, quando viável e necessário, valer-se de informações, documentos e assessoramento técnico de especialistas de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou da iniciativa privada e mediante apoio jurídico, quando couber, da Consultoria Jurídica da SAP.

**Art. 5º** Caberá à estrutura de Gestão Executiva o acompanhamento e assessoramento em todas as contratações, cooperações e instrumentos congêneres relacionados ao Projeto da PPP no Sistema

Socioeducativo catarinense, independentemente das disposições contidas nesta Portaria.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria Conjunta SAP e SCPAR nº 01, de 27/05/2021, no que se refere aos membros da SAP designados para acompanhar as reuniões técnicas relativas ao Projeto de Concessão de Operação de Centro Socioeducativo no Estado de Santa Catarina.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920737

#### **PORTARIA Nº 1905/GABS/SAP/2023 de 04/07/2023.**

**O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no inciso I, do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de julho de 2019, e o que consta nos autos do Processo Nº SAP 00020952/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Instituir comissão destinada a levantar, conferir, orientar e monitorar os bens móveis no âmbito e em toda a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina;

**Art. 2º** A comissão fica, sob a presidência da primeira e será composta pelos seguintes servidores:

- ROSMARI DE OLIVEIRA**, matrícula 0352088903;
- RICARDO DA SILVEIRA NUNES**, matrícula 0219494501;
- ROSIMARI DAMIANI**, matrícula 0980585002;
- CAMILA REGINA CORDEIRO NUNES**, matrícula 0386891501;
- ELTON SALVADOR**, matrícula 0386363801;
- HUMBERTO MORAZZI VIEIRA**, matrícula 0384063801 e,
- JEFERSON JOEL FERREIRA**, matrícula 0663226202.

**Art. 3º** A comissão poderá solicitar às unidades administrativas documentos, vistorias de bens e patrimônio, os quais deverão ser entregues no prazo estabelecido na solicitação formalizada.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação cessando os efeitos da Portaria nº 0558/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 21.976, de 09/03/2023.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920720

#### **PORTARIA nº 1917/GABS/SAP/2023**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00076638/2023, resolve:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **EVANDER FILIPE ROSA**, matrícula 0998525501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/07/2023.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920958

#### **PORTARIA nº 1920/GABS/SAP/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00076721/2023, resolve:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **EVERTON JERONIMO DA SILVA**, matrícula 0654501701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/07/2023.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920968

#### **PORTARIA nº 1921/GABS/SAP/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00076694/2023, resolve:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **GABRIEL CECETTO**, matrícula 0654548301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2023.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920969

#### PORTARIA nº 1923/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00076662/2023, resolve:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar 777/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **SAMUEL BIGOLIN**, matrícula 0398948801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/07/2023.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920980

#### PORTARIA nº 1915/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022, conforme o processo SAP 00076731/2023, resolve:

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, ao servidor **GILNEI ZANCHETT**, matrícula 0968830701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/07/2023.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 921006

#### PORTARIA nº 1904/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso II, alínea c, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075045/2023, resolve:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MARCIO DO NASCIMENTO**, matrícula 0381122001, ocupante da função de DIRETOR DA UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SUPERINTENDENTE DE INFORMACAO, DADOS E ESTADISTICA, nível FG 2, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) RUBENS RAMOS, matrícula 0383799801, durante o usufruto de férias, no período de 12/07/2023 a 10/08/2023.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920989

#### PORTARIA Nº 1914/GABS/SAP/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º, Inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e de acordo com o que consta no processo SAP 00062275/2023, Resolve:

**DESIGNAR** de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo listados, como Membro de Oficina, para compor a Oficina de discussão, elaboração e revisão da Minuta de Projeto de Lei para criação do anexo V na Lei Complementar nº 777/2021, que criará o Regime Disciplinar do Agente de Segurança Socioeducativo, durante o ano de 2023:

- \***CAROLINE DE ALMEIDA ZANELLA**, matrícula 0357365601.
- \***CASSIA ROSA DA SILVA**, matrícula 0974582303.
- \***DIEGO CLEYTON DE MELO DO NASCIMENTO**, matrícula 0998441001.
- \***RENATA PEDROSO DA SILVA MACHADO**, matrícula 0381318501.
- \***ROSANA ROCHA**, matrícula 0386345001.
- \***SAMIRA BIRCK DE MENEZES**, matrícula 0998511501.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

#### JOÃO PAULO FERNANDES DE SOUSA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920996

#### PORTARIA Nº 1919/GABS/SAP/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º, Inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e de acordo com o que consta no processo SAP 00047553/2023, Resolve:

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo listados como membros de oficina, para compor a Oficina de Elaboração das Ações de Promoção Social: Assistência Religiosa, Cultural e Esporte, com vigência de 3 (três) meses a contar da data de publicação.

- \***ANGELITA PEREIRA**, matrícula 0329665203.
- \***GILVANA CORDEIRO BONETTI**, matrícula 0393302401.
- \***ROSA ELIANE DA SILVA**, matrícula 0379730901.
- \***SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 0963098801.
- \***ROSEANA DA SILVA**, matrícula 0195037101.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

#### JOÃO PAULO FERNANDES DE SOUSA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920965

#### PORTARIA nº 1913/GABS/SAP/2023 de 04/07/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00074008/2023, RESOLVE, a contar de 26/06/2023:

\* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **CINTIA DE JESUS DA SILVA MOREIRA**, matrícula 0658259101, para ocupar a função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR12 (PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920864

#### PORTARIA nº 1909/GABS/SAP/2023 de 04/07/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00069024/2023, RESOLVE, a contar de 15/06/2023:

**DESIGNAR**, de acordo com o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **RODRIGO BARROSO**, matrícula 0979122103, ocupante da Função DIRETOR DO PR19, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR19, do(a) PRESIDIO MASCULINO DE LAGES.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920721

#### PORTARIA nº 1910/GABS/SAP/2023 de 04/07/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00069024/2023, RESOLVE, a contar de 15/06/2023:

\* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ANDERSON CORREA ALBUQUERQUE**, matrícula 0663227001, da função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR19 (PRESIDIO MASCULINO DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920693

#### PORTARIA Nº 1912/GABS/SAP/2023 de 04/07/2023.

**O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00075802/2023, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **MICHELE SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 0644674401, admitido em caráter temporário no cargo de ASSISTENTE SOCIAL da PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA, com efeitos a contar de 01/07/2023.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920750

#### PORTARIA Nº 1908/GABS/SAP/2023 de 04/07/2023.

**O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inci-

so VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00076630/2023, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **HERON RODRIGUES DE CASTRO SILVEIRA**, matrícula: 0645397001, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS (LC 741/2019), com efeitos a contar de 18/07/2023.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920743

#### PORTARIA Nº 1922/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00061487/2023, RESOLVE:

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 1704**, de 01/Junho/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.033, de 05/junho/2023, referente à Designação da servidora MARIZA DE FATIMA MARTINI, matrícula 0650019601, para responder, cumulativamente, pela função de GERENTE DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, nível FG2, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) RICARDO DA SILVEIRA NUNES, matrícula 0219494501, incluindo a função de **Ordenador Secundário do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina**, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, durante o usufruto de férias do titular, no período de 01/07/2023 a 20/07/2023.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 920932

#### PORTARIA Nº 1916/GABS/SAP/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00065884/2023, RESOLVE:

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 1851/GABS/SAP/2023**, de 26/06/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.047, de 27/06/2023, referente à Convocação da servidora JANAINA COSTA, matrícula 0381181601, onde se lê: **a contar de 12/06/2023**, deverá ser lido: **a contar de 13/06/2023**.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 921010

#### PORTARIA Nº 1918/GABS/SAP/2023.

**O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00025626/2023, resolve:

**SUBSTITUIR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **ANTONIO ALTINO DE FARIAS**, matrícula 0963138001, designado pela Portaria N.º 1478/GABSA/SAP/2022, publicada no DOE n.º 21.874 de 10/10/2022, pelo servidor **HUMBERTO MORAZZI VIEIRA**, matrícula 0384063801, em decorrência de suas férias usufruídas no período de 01/07/2023 a 15/07/2023, como Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Atividades Laborais ç CPAAL.

#### EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 921013

## AGRICULTURA

#### Portaria SAR nº 35/2023, de 30/06/2023.

**O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019, **RESOLVE: Art. 1º Autorizar** o senhor JAIRO AFONSO HENKES, Gerente de Projetos, Matrícula 310.415-0, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado da Agricultura (SAR), bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto. **Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos enquanto o servidor estiver em exercício na SAR. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALDIR COLATTO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 920819